INDICAÇÃO Nº 2323/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de sentido duplo de direção na Rua do Trigo, no bairro Jardim Pérola.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja adotado o sentido único de direção na Rua do Trigo, em trecho entre as ruas do Linho e do Algodão, no bairro Jardim Pérola, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar que apenas este trecho da Rua do Trigo possui sentido único de direção – fato este que dificulta o trânsito de ambulâncias ao redor do Pronto Socorro Afonso Ramos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-